

PODER EXECUTIVO D.O. 29/8/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 381, DE AGOSTO 1 973. DE 24

> Dá o nome de Conselheiro Licinio Mon teiro ao Centro Educacional de zea Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta do decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominado Conselheiro Licinio Monteiro o Centro Educacional de Várzea Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de agosto de 1 973, 152º da Independência e 85º da República.

Registrada as lls. 289 e 289 s., de luro competente.

abot-26/06/85.